

AEH 1589A  
Cine 58  
RAG PINHEL

# Acta d'assemblea d'apuramento

Nos treze dias do mez de Marco de mil oitocentos e setenta e sete, nesta cidade e Paços do concelho, em Pinhel, pelas nove horas da manhã, compareceram o cidadão Antonio Julio do Nascimento, Presidente da Communha do Recomeamento eleitoral d'este concelho e n'essa qualidade, Presidente da assemblea d'apuramento da eleição d'um Deputado pelo circulo numero cincoenta e oito, a qual se procedeu no dia seis do corrente mez e achando se tambem presentes os cidadãos, José Maria d'Alvarade, e Francisco Ferraz Torres, portadores da acta original d'assemblea de Pinhel, José Maria Ramos, e Alfredo e Augusto Torres de Sampaio, portadores da acta d'assemblea da Moeda, e Joaquim Manoel de Souza, portador da acta d'assemblea de Foz Coa, Gaspar Sarinva d'Aquilar, portador da acta d'assemblea de Cedouren, José Antonio Sarinho, portador da acta d'assemblea das Meas, Sebastião Maria da Rocha, e João Baptista Madeira, portadores da acta d'assemblea d'Almeida, Antonio Maria Ramos, portador da acta d'assemblea do Avulzo, Carlos Augusto da Cruz Pinto, portador da acta d'assemblea de Marialva, João Manoel Torres, e Manoel Antonio Marcia, portadores das actas d'assemblea d'Alverca, Rodrigo Augusto das Neves, portador da acta d'assemblea de Azevo, Joaquim Soares, portador da

Louise  
Cargue

J. Anacleto  
Simpson Torres

acto d'assembleas d'Alcaldis; faltando os portadores das actas d'assembleas de Freixedaz; e bem assim estando presentes o Administrador do concelho Doutor Antonio de Padua Durandaz de Seixas; propoz o presidente para escrutinadores Joaquim Manuel de Souza, e Alfredo Augusto Nunes de Sampaio, para secretarios os cidadãos Jose Maria Ramos e Jose Maria d'Andrade, para suplentes Francisco Ferreira Torres, e Jose Antonio Saraiva, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta pelas assembleas, passaram todos a occupar os seus logares na mesa que assim ficou constituida. E tendo o presidente d'assembleas apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias, na conformidade do artigo setenta e sete, paragrapho primeiro do Decreto de trinta de Setembro de 1852, assim como os portadores as actas originaes e o Administrador do concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu a nomeacao de tres comissarios para examinares as actas, sendo propozes para a primeira os cidadãos Jose Maria d'Andrade e Francisco Ferreira Torres, para a segunda Jose Maria Ramos e Alfredo Augusto Nunes de Sampaio, e para a terceira Joaquim Manuel de Souza e Gaspar Saraiva d'Aquino, os quaes todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuicao das actas pelas referidas comissaries o preceito do artigo 33.º do citado Decreto. Interrompida a sepa

para as commissões se occuparem do exame  
das actas e do apuramento dos votos, apresen-  
taram depois os seus pareceres escriptos que  
foram lidos á assembleia e por ella approva-  
dos, procedendo logo a meza do apuramento q-  
ual dos votos na conformidade do artigo 87.  
do mesmo Decreto, em resultado do que ver-  
ficou que o numero dos votantes de todo o  
circulo foi de oito mil duzentos e noventa e  
quatro, tendo obtido quatro mil seis centos  
e noventa e cinco votos, o cidadão Conselheiro Au-  
tonio Maria Pereira Carrillo - seis centos e  
nove votos, o cidadão Alexandre Alberto de  
Rocha Texeira Pinto - quatro centos e trinta  
e tres, o cidadão Sebastião de Souza Santos Br-  
asche - cento e dez, o cidadão Conselheiro, digo  
Marachão - cento e noventa e um, o cidadão  
Conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva,  
quinhentos e sete - Ygnacio Francisco Silveira  
da Motta - noventa e dois - o Conselheiro Julio  
Marques de Vilhena - noventa, o cidadão José  
Joaquim do Couto Amorim e Novais - oitenta e  
seis, o cidadão João Pinto Rodrigues dos Santos  
cento e tres - o cidadão José Antonio Simões  
Raposo - quinze, o cidadão José Eduardo de Al-  
meida Vilhena, mil trezentos e vinte e um  
o cidadão - Doutor Venesiano de Souza Pereira  
Lima - cento e um, o cidadão Manoel  
Quarte Guimarães Pestana da Silva, oitenta  
e quatro, o cidadão - Augusto Manoel Alves da  
Veiga - oitenta - o cidadão Fernando Cal-  
deira, apresentando nestes partidos o seu par-  
cer que foi approvado pela assembleia. Recor-  
rendo por este modo que o cidadão Con-  
selheiro Antonio Maria Pereira Carrillo, ob-

Obtidos a maioria absoluta dos votos, o Præsi-  
dente a proclamar o Deputado pelo Circulo  
Numero Cincoenta escrito, mandando pu-  
blicar por edicto publico o seu nome por  
editas affixadas na porta da casa d'assen-  
bleia, bem como o de todos os outros que em  
resultado dos votos d'este Circulo e dos de  
mais obtidos no Continente do Reino e  
Ilhas adjacentes, se mostrarem elleitos  
por accumulacao, tendo-se previamente  
verificado a circumstancia de constar pe-  
las actas de todo o Circulo que os electores  
d'elle authorisaram aos cidadãos que viessem  
a ser eleitos, os poderes necessarios para que  
reunidos com os dos outros circulos elec-  
torales, façam dentro dos limites da Carta Con-  
stitucional e Acto Adicional, a mesma,  
tudo quanto for conveniente ao bem geral  
da Nação. E dando-se cumprimento ao dis-  
posto no artigo noventa e dois e noventa e qua-  
tro do Decreto Eleitoral, se ome por dissolvida  
a assembléa, de que se lavou esta acta, que  
deve ser apiquada por toda a meza. Eu Jose Mar-  
sia d'Andrade, secretario que a escrevi e  
apiquei com os demais vogues da meza.

Antonio Julio do Nascimento

João Manuel de Sousa

Alfredo Augusto Nunes de Saraceni

José Maria de Andrade

Francisco Ferraz Carril

Jose Estanislau Saraiva

Antônio de Paula Bandeira de Sá